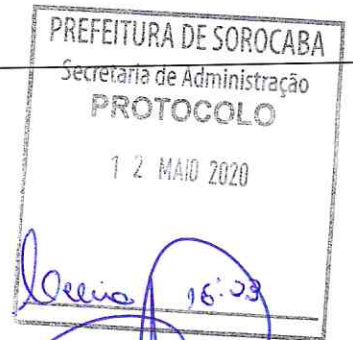




PREFEITURA DE SOROCABA



TERMO DE DOAÇÃO

Processo administrativo nº

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA – SECRETARIA DA CIDADANIA
DOADORA: EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA
OBJETO: SITES:

Jaqueline L. B. Coutinho
Prefeita de Sorocaba

SITE	DESCRIÇÃO
CESTA SOCIAL	Visando auxiliar no controle de distribuição das doações de Cestas Básicas e evitar dupla (ou múltiplas solicitações), o sistema web (Web site) Cesta Social foi desenvolvido com o objetivo de unificar o controle da distribuição e solicitação das cestas, integrando as instituições participantes.
VOLUNTARIOSOROCABA	Com o objetivo de cadastrar voluntários na luta contra o COVID19, o site voluntariosorocaba, através de um layout simples, permite que profissionais da área médica e de outras áreas realizem um pequeno cadastro para que possam atuar como voluntários no combater ao covid19.

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo SECRETÁRIO DA CIDADANIA, Senhor PAULO HENRIQUE SORANZ, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA, CNPJ nº 15.423.234/0001-19, com sede na Avenida Itavuvu, 11.777, Distrito Industrial Norte, Sorocaba/SP, neste ato representada pelo Presidente, senhor ROBERTO MACHADO DE FREITAS, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e no Decreto Municipal nº 25.664, de 24 de março de 2020, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de bens destinados ao enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia do COVID-19, nas condições a seguir aduzidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

[Handwritten signatures]



PREFEITURA DE SOROCABA

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de 2 SITES, a saber:

SITE	DESCRIÇÃO
CESTA SOCIAL	Visando auxiliar no controle de distribuição das doações de Cestas Básicas e evitar dupla (ou múltiplas solicitações), o sistema web (Web site) Cesta Social foi desenvolvido com o objetivo de unificar o controle da distribuição e solicitação das cestas, integrando as instituições participantes.
VOLUNTARIOSOROCABA	Com o objetivo de cadastrar voluntários na luta contra o COVID19, o site voluntariosorocaba, através de um layout simples, permite que profissionais da área médica e de outras áreas realizem um pequeno cadastro para que possam atuar como voluntários no combater ao covid19.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE **(DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)**

2.1. Os bens doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS

3.1. Os bens descritos na cláusula primeira serão entregues na data de assinatura do presente termo, sendo transferida à DONATÁRIA, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direto e domínio sobre os mesmos.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os Bens os estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à manutenção dos mesmos correrão por conta da DONATÁRIA.

4.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.



PREFEITURA DE SOROCABA

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 03 de ABRIL de 2020.

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA – SECRETARIA DA CIDADANIA

DOADOR: EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA

Testemunhas

1. Jussara B. M. L.
RG: 8.376.688-1
CPF: 027.133.648-09

2. Rui
RG: 13908.451-1
CPF: 081.822.718-43

Ciente

ANEXO I

TERMO DE DESTINAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

DOADOR: EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA- SECRETARIA DA
CIDADANIA

OBJETO: SITE (CESTA SOCIAL)

DESTINAÇÃO: O site Cesta social foi utilizado para o cadastro de mais de 30 mil pessoas interessadas no recebimento de cesta básica de alimentos. O site auxiliou o cadastramento e baixas da entrega, de modo a evitar duplicidade de repasse, visto que possibilita o cruzamento de dados do CPF.

Apesar de não estarmos realizando novas auto inscrições no site, ele mantém ativo para baixa de entrega dos já cadastrados e cadastros.



Paulo Henrique de C. Soranz
Secretário Municipal
da Cidadania

ANEXO I

TERMO DE DESTINAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

DOADOR: EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA- SECRETARIA DA CIDADANIA

OBJETO: SITES (CESTA SOCIAL E VOLUNTÁRIO SOROCABA)

DESTINAÇÃO:

Site Cesta Social

O site Cesta social foi utilizado para o cadastro de mais de 30 mil pessoas interessadas no recebimento de cesta básica de alimentos. O site auxilio o cadastramento e baixas da entrega, de modo a evitar duplicidade de repasse, visto que possibilita o cruzamento de dados do CPF.

Apesar de não estarmos realizando novas auto inscrições no site, ele mantém ativo para baixa de entrega dos já cadastrados e cadastros realizados pelas OSC e equipes que atendem as famílias em situação de insegurança alimentar.



DESTINAÇÃO:

Site VOLUNTÁRIO SOROCABA

O site desenvolvido pelo Parque Tecnológico de Sorocaba serve para atender o Decreto 25.688 de 2020 que regulamenta o serviço voluntário no município, através de cadastros de quem precisa de voluntário e quem quer ser voluntário, cruzando os dados pelo perfil, pois não existe no município estrutura para apoiar as organizações que necessitam de voluntários.



Paulo Henrique de C. Soranz
Secretário Municipal
da Cidadania